



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**3ª CHAMADA DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE
PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024**

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) smartphones para uso institucional

Reuniram-se no dia 13 de outubro de 2025, às 09h06min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 405/2025-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuação, do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do(s) licitante(s), na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CRENCIADO
H F ANDRADE GIRAO LTDA	11.053.611/0001-14	JOSÉ VICENTE MUBARAC DA SILVA	SIM
KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	41.224.293/0001-78	EDVALDO SOARES CRUZ	SIM

Os documentos de credenciamento examinados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do(s) representante(s) para exame e rubrica.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Agente de Licitação comunicou o encerramento do credenciamento e deu prosseguimento a abertura do(s) **Envelope(s) A** (Proposta de Preços), registrando abaixo o(s) valor(es) apresentado(s) pela(s) licitante(s) participante(s) do certame:

1 de 4

P. Lima me

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "FF".



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
01	H F ANDRADE GIRAO LTDA		144.000,00
02	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	-	120.000,00

A empresa **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** não apresentou, no ENVELOPE A (Proposta de Preços), o documento comprobatório de seu enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme exigido no subitem 7.2 do Edital de Licitação. Da mesma forma, a empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA** não apresentou os documentos previstos no referido subitem. Dessa forma, considera-se que ambas as empresas renunciaram às prerrogativas previstas na Lei Complementar nº 123/2006. As propostas foram devidamente rubricadas pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados.

ANÁLISE TÉCNICA PELO SETOR REQUISITANTE

Durante a sessão pública, foi realizada a convocação do setor requisitante, para proceder à análise técnica das especificações dos modelos ofertados pelas licitantes em conformidade com as exigências contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 01	
LICITANTES	ANÁLISE
H F ANDRADE GIRAO LTDA	Empresa em conformidade com as exigências constantes no item 10 – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Não apresentou a ficha técnica do produto, anexando apenas documento referente às informações sobre garantia. Além disso, a proposta de preços não especificou os seguintes itens essenciais: <ul style="list-style-type: none">- Memória RAM- Tamanho e resolução da tela- Capacidade da bateria- Sistema operacional- Conectividade

Considerando a análise técnica realizada pelo setor requisitante, a Agente de Licitação constatou a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços apresentada pela licitante **H F**



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANDRADE GIRAO LTDA para o **ITEM 01**, em conformidade com as especificações exigidas no edital. Por outro lado, a Proposta de Preços apresentada pela licitante **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** para o **ITEM 01** foi **DESCCLASSIFICADA**, em razão do não atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

FASE DE LANCES

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude da classificação de apenas uma licitante para o **ITEM 01**, não houve ofertas de lances.

NEGOCIAÇÃO

Considerando o valor estimado pela Companhia para a contratação, no montante de R\$ 91.970,10 (noventa e um mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), a Agente de Licitação questionou o representante da empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA** acerca do interesse em negociar. O representante aceitou negociar, registrando o mesmo valor apresentado pela Companhia.

OCORRÊNCIAS

Em virtude da fase de negociação, a Agente de Licitação concedeu o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação, para que a empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA** apresente a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h20min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

P. W. M. M. C.

A. C. M.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Paloma Ketly E. Tasso
PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Marta Soraia de Lira Dantas Roque
MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE
Equipe de Apoio

Assinatura do(s) responsável(is) técnico(s) que estiveram presente(s):

Fernando Rodrigues Carvalho
FERNANDO RODRIGUES CARVALHO
GERENTE DE SERVIÇOS - GES

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:

José Vicente Mubarak da Silva
JOSÉ VICENTE MUBARAC DA SILVA
H F ANDRADE GIRA O LTDA

Edvaldo Soares Cruz
EDVALDO SOARES CRUZ
KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA